

**PROCESSO SELETIVO PARA BOLSISTA DE EXTENSÃO  
EDITAL/UFU/PROEX/ N°057/2013**

A Pró-reitoria de Extensão, Cultura e Assuntos Estudantis da Universidade Federal de Uberlândia, no uso de suas atribuições, torna pública a abertura de inscrições para bolsistas de extensão e estabelece normas relativas à realização de processo seletivo, interno conforme quadro abaixo:

1.

Para estudantes do(s) curso(s)	Nº de vagas	Carga Horária	Duração da bolsa de extensão	Local das atividades
Quaisquer cursos.	01	20 horas semanais – Período vespertino (predominantemente)	<b>06 meses</b> , podendo ser prorrogado por até <b>2 anos</b>	PROEX/DIREC/DIPEX <b>Manutenção</b> Campus Sta. Mônica

**1.1. Pré-requisitos Gerais:**

- Disponibilidade horária de 20 horas semanais – período vespertino.
- Compatibilidade horária de acordo com a demanda do setor.
- Ser comunicativo (a) e ter facilidade para lidar com o público.
- Estar cursando entre o 3º e 7º períodos de curso regular da UFU.

**1.2. Pré-requisitos específicos:**

**1.2.1) Manutenção:**

- Disposição para desenvolver atividades em equipe;
- Responsabilidade e sigilo nos dados manuseados e nas ações internas
- Noções básicas de rede;
- Montagem e manutenção de servidores;
- Manutenção de impressoras;
- Formatação de micros.
- Desejável conhecimento em LINUX.

**2. Inscrições:**

- Data: **21/10/2013 a 28/10/2013**
- Horário: das 08h às 11h e das 14h às 17h.
- Local: DIPEX-PROEX - bloco 3P – 1º andar, Campus Santa Mônica.
- Contato: (34) 3291-8949/50/51

**2.1 Documentos para a inscrição:**

- Formulário de inscrição preenchido (ANEXO I).
- Comprovante de matrícula.
- Histórico escolar atualizado.
- Quadro de compatibilidade horária (ANEXO III)
- Cópia da Cédula de Identidade.

- Cópia do CPF
- Cópia do cartão bancário (frente com dados da conta corrente)
- Currículo (documentos de comprovação serão exigidos no momento da contratação).
- Cadastro do bolsista preenchido (ANEXO IV)
- Carta de Intenções (pequeno texto justificando sua aptidão para o preenchimento da vaga)

**2.2** Para inscrever-se, o candidato à bolsa de extensão deverá estar regularmente matriculado em curso de graduação da Universidade Federal de Uberlândia.

**2.2.1** Fica assegurado (a) uma vaga para portador de deficiência, caso haja procura e este atenda aos pré-requisitos gerais.

**2.3** A duração da bolsa de extensão é de seis meses, podendo ser renovada, de acordo com a avaliação de desempenho do bolsista, formalizada pelo responsável pelo setor.

**2.4** A bolsa de extensão terá início após assinatura do Termo de Compromisso.

**2.5** A bolsa de extensão poderá ser interrompida, de acordo com o previsto no Termo de Compromisso e:

- Pela interrupção, conclusão ou trancamento de matrícula do curso de graduação.
- É aconselhável que o bolsista avise com 30 (trinta) dias de antecedência a data de seu desligamento, assim como a gerência o fará, caso o bolsista não corresponda às expectativas.

**2.6** Ao final da bolsa, o acadêmico receberá certificado, desde que cumpra carga horária exigida neste edital.

**2.7** O acadêmico receberá, mensalmente, bolsa de extensão no valor de R\$ 496,00 (quatrocentos e noventa e seis reais), por 20 horas semanais.

**2.8** As atividades a serem desenvolvidas pelos bolsistas de extensão serão descritas no **Plano de Trabalho (Anexo II)**

## **2.9 DO DESLIGAMENTO;**

**2.9.1** Será desligado da atividade de extensão o bolsista que:

- Descumprir as obrigações assumidas ou mantiver conduta inadequada, verificadas estas mediante ampla defesa;
- O bolsista desligado da atividade de extensão com base na Resolução nº 02/2013 CONSEX art. 17, IV, não poderá voltar a participar de quaisquer outros programas de bolsas da Universidade.

### **3. O PROCESSO DE SELEÇÃO PARA BOLSISTA DE EXTENSÃO CONSTARÁ DE:**

#### **1ª fase:**

**Datas : 28/10/2013** - Análise do histórico escolar e Curriculum Vitae. (**Fase eliminatória**)

#### **3.2 Data e local da entrevista:**

Será divulgado dia **28/10/2013**, no site [www.proex.ufu.br](http://www.proex.ufu.br) às 17h30min informando os horários das entrevistas da 2ª fase.

**Local:** DIPEX – Divisão de Apoio a Projetos de Extensão – PROEX - **Bloco 3P - 1º andar.**

#### **2ª FASE**

Entrevista individual (obrigatória e de caráter classificatório)

Local: DIPEX- Bloco 3P – Reitoria Campus Santa Mônica (1º andar)

Contato: Sirlei – Fone: (34) 3291-8949/50/51

Data: **29/10/2013 e 30/10/2013**

#### **3.3. Resultado Parcial e Recurso**

Será divulgado o resultado parcial no dia **31/10/2013**. O discente terá um (1) dia útil para contestar o resultado das fases do processo, desde que o faça formalizado.

### **4. Do Resultado Final**

O **resultado** do processo seletivo será divulgado no dia **04/11/2013**, a partir das **17h00min** no site [www.proex.ufu.br](http://www.proex.ufu.br).

#### **4.1 Vigência do edital:**

I - O prazo de vigência do edital será de seis meses, somente para substituição de bolsistas, quando formalmente justificadas.

Uberlândia, 14 de Outubro de 2013

**ANEXO I**

**REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO Nº**

O discente \_\_\_\_\_, preenchendo os pré-requisitos constantes do **edital n. 057/2013** vem requerer inscrição para o Processo Seletivo para Bolsista de Extensão na Pró-reitoria de Extensão, Cultura e Assuntos Estudantis, da Universidade Federal de Uberlândia.

Dados de Identificação		
RG:	CPF:	
Filiação:		
End. dos pais:		
Número:	Complemento:	Bairro:
CEP:	Cidade:	Estado:
Fone de contato:		
End. residencial:		
Número:	Complemento:	Bairro:
CEP:	Cidade:	Estado:
E-mail:		
Curso:	Matrícula:	
Período/Ano:		

Termos em que pede deferimento.

Uberlândia \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2013.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do candidato

Via PROEX



COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO Nº:

**Edital Nº 057/2013**

Processo Seletivo

Via Candidato

## ANEXO II

### PLANO DE TRABALHO/ ATIVIDADES DO BOLSISTA DE EXTENSÃO

#### INTRODUÇÃO:

A Divisão de Apoio à Projetos de Extensão – DIPEX é um espaço vinculado à Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Assuntos Estudantis – PROEX que atua como um centro de apoio às atividades extensionistas. Tem como finalidade apoiar, promover, integrar, e criar material de apoio às atividades, projetos e ou programas de extensão, reafirmando a Extensão Universitária como processo acadêmico definido e efetivado em função das exigências da realidade, indispensável na formação do aluno, na qualificação do professor e no intercâmbio com a sociedade, no esforço contínuo para torná-la mais justa, solidária e democrática.

#### JUSTIFICATIVA:

É responsabilidade da DIPEX fomentar e apoiar atividades extensionistas desenvolvidas pelas unidades acadêmicas e especiais de ensino, unidades administrativas, núcleos e centros, em parceria com entidades representativas da sociedade, instituições públicas e organizações não-governamentais.

A coordenação do setor de informática da PROEX também é de responsabilidade da DIPEX, efetivando o gerenciamento das atividades de criação de sites e portais, divulgando e atualizando as informações referentes às atividades extensionistas, dando suporte técnico ao Sistema de Informação de Extensão (SIEEX) e na manutenção de computadores e periféricos.

Assim faz-se necessária a contratação de bolsista para atuar junto à divisão.

#### OBJETIVOS:

Ampliar a oportunidade de formação acadêmica na prática do discente e contribuir para o melhor desenvolvimento das atividades de Extensão Universitária

Ampliar a oportunidade de formação acadêmica na prática do discente e contribuir para o melhor desenvolvimento das atividades de Extensão Universitária.

#### PERFIL DO BOLSISTA:

O bolsista deve ter assiduidade e pontualidade, além de ser educado e prestativo. Estar sempre comprometido com o bem estar próprio e das pessoas a que presta atendimento

#### ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS

- Manutenção de servidores;
- Configurações de rede;
- Montagem de microcomputadores;
- Formatação de computadores;
- Instalação de programas, drives e periféricos;
- Troca e substituição de peças;
- Atendimento de dúvidas e consultas por telefone;
- Suporte geral para eventos promovidos pela PROEX.
- Desejável conhecimento em LINUX.

#### CONTRIBUIÇÃO DA BOLSA PARA O (A) ALUNO (A)

O bolsista da Divisão de Apoio a Projetos de Extensão atua em um ambiente de desafios e busca de soluções dentro de uma instituição federal de ensino superior, que lhe proporciona conhecimento e habilidade principalmente na área de comunicação, informática e relações interpessoais, onde os usuários da Divisão são de setores diversos da sociedade, ampliando assim as experiências para o enfrentamento do mercado.

#### AVALIAÇÃO:

A avaliação do bolsista será feita no decorrer da realização das atividades propostas. Para tanto, serão utilizadas fichas de avaliação disponíveis na página da PROEX <http://www.proex.ufu.br/node/231> e observações realizadas pelo(a) responsável pela orientação técnico-administrativa.

Uberlândia, 14 de Outubro de 2013

ANEXO III

QUADRO DE COMPATIBILIDADE HORÁRIA							
GRADE HORÁRIA - MANHÃ							
		SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA	SÁBADO
08:00	A						
09:00	B						
10:00	C						
11:00	D						
12:00	E						
GRADE HORÁRIA - TARDE							
		SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA	SÁBADO
13:30	F						
14:30	G						
15:30	H						
16:30	I						
17:30	J						

OBS: Marcar com **X** os **horários disponíveis** para as atividades da **bolsa de extensão**.

ANEXO IV

FORMULÁRIO DE CADASTRO DE BOLSISTAS

Uberlândia,		2013
-------------	--	------

Dados pessoais:

Nome:		CPF:	
-------	--	------	--

Sexo:	<input type="checkbox"/> Masculino	<input type="checkbox"/> Feminino	data nascimento:		Estado Civil:	
-------	------------------------------------	-----------------------------------	------------------	--	---------------	--

Nome do Pai:		Nome da Mãe:	
--------------	--	--------------	--

naturalidade:		U.F.:	
---------------	--	-------	--

Curso:	Período:	Ano:
--------	----------	------

Nº Matricula:	Data de admissão da Instituição:	
---------------	----------------------------------	--

Doc. Ident:		Órgão Expedidor:	SSP	Data da Expedição:	
-------------	--	------------------	-----	--------------------	--

Endereço:	Numero:	Complemento:	
Bairro:			
Município:	UF:	CEP:	Fone/Resid:
E-mail:			Celular:
Banco:	Agência:	Conta Corrente:	
<b>Obs: Cópia de xerox do cartão do banco do aluno(somente parte da frente).</b>			

--

Assinatura do Bolsista	Visto do Coordenador
------------------------	----------------------

Para uso exclusivo do coordenador
Local de exercício das atividades no projeto: (deve informar local das atividades)
Projeto: (Titulo/Nome)

* Não aceitamos conta poupança ou conta corrente de terceiros
---